



PRIMEIRO MINISTRO

DESPACHO N.º/PM/IV/2020

NOMEAÇÃO DOS PORTA-VOZES DA SALA DE SITUAÇÃO

Considerando o papel fundamental que a disseminação de informação correta e atualizada tem para a prevenção e combate ao surto de COVID-19;

Considerando a necessidade de assegurar a disseminação de informação pública objetiva, fidedigna e rigorosa sobre as atividades de prevenção e controlo do surto de COVID-19 em Timor-Leste;

Considerando a importância de assegurar a uniformidade e coerência da informação oficial que é disseminada sobre a prevenção e o controlo do surto de COVID-19 em Timor-Leste;

Considerando que a Sala de Situação, nomeadamente o Estado-Maior-Conjunto e a Coordenação dos Oficiais de Ligação das Forças de Tarefa, pelas funções de coordenação que presentemente exerce, centraliza um conjunto amplo de informações sobre as atividades desenvolvidas pelo conjunto dos órgãos e serviços da administração pública empenhados nas tarefas de prevenção e de controlo do surto de COVID-19 em Timor-Leste;

Assim,

ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2010, de 21 de abril, da alínea I) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, determino que:

1. As informações oficiais relativas à prevenção e controlo do surto de COVID-19 sejam disseminadas pelos órgãos de comunicação social e pelo público em geral através da Sala de Situação estabelecida pelo Diploma Ministerial n.º 14/2020, de 31 de março;

2. Exerçam as funções de Porta-Vozes da Sala de Situação:

a) O Capitão de Mar e Guerra Donaciano da Costa Gomes,
Coordenador do Estado-Maior-Conjunto;

- b) O Dr. Sérgio Lobo, Coordenador da Força de Tarefa para a Prevenção e Mitigação do Surto COVID-19;
 - c) O Dr. Rui Maria de Araújo, Coordenador dos Oficiais de Ligação das Forças de Tarefa, exerçam as funções de Porta-Vozes da Sala de Situação estabelecida pelo Diploma Ministerial n.º 14/2020, de 31 de março;
 - d) A Dra. Odete Viegas, Diretora-Geral das Prestações em Saúde e membro da Resolução do Governo n.º 12/2020, de 31 de março.
3. Determino que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Publique-se.

Dili,03..... de abril de 2020


Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro